

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 320

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉ-
DITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE
Cr\$: 291.303,84, COM RECURSOS QUE IN-
DICA.

RUBEM CCELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 67, IN-
CISO VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

L E I :

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉ-
DITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$: 291.303,84 (DUZENTOS E NOVENTA E -
UM MIL, TREZENTOS E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DES-
TINADOS AO REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

GABINETE DO PREFEITO

2/3.1.1.1.01.01-0.2	VENCIMENTOS:	Cr\$: 2.066,00
2/3.1.2.13	-0.2 MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE -	
	VEÍCULOS:	Cr\$: 275,00
2/3.1.4.13	-0.2 RECEPÇÕES E HOMENAGENS:	Cr\$: 1.250,00

SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

3/3.1.1.1.01.01-0.2	VENCIMENTOS:	Cr\$: 3.100,00
3/3.1.2.8-	0.2 MATERIAL DE EXPEDIENTE:	Cr\$: 250,00
3/3.1.3.1-	0.2 ÁGUA E ESGOTOS NO PRÉDIO DA	
	PREFEITURA E ANEXOS:	Cr\$: 295,26
3/3.1.3.18-	0.2 SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIÊNE: ..	Cr\$: 845,27
3/3.1.4.5-	0.2 DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO -	
	PAGAMENTO:	Cr\$: 1.139,23
3/3.2.3.4-	8.3 ABONO FAMILIAR:	Cr\$: 951,00
3/3.2.5.0-	8.1 CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA -	
	SOCIAL:	Cr\$: 22.000,00

SERVIÇO DA FAZENDA

4/3.1.1.1.01.01-1.9	VENCIMENTOS:	Cr\$: 10.119,00
4/3.1.2.8-	1.9 MATERIAL DE EXPEDIENTE:	Cr\$: 750,00

SERVIÇO DA FAZENDA (PROGR.-2-)

4.0/3.1.4.11-	0.9 E) ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL DOS -	
	MUNICÍPIOS:	Cr\$: 300,00
4.0/3.2.5.02-	8.1 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE -	
	SERVIÇO:	Cr\$: 9.000,00
4.0/3.2.7.6-	8.9 CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA	
	O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PA-	
	TRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO: ..	Cr\$: 4.200,00

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS (PROGR.-1-)

5/3.1.2.7-	9.4 FERRAMENTAS E MATERIAIS P/DRE-	
	NAGEM E OUTRAS OBRAS D/MELHO-	
	RIA DE RUAS:	Cr\$: 1.000,00

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS (PROGR.V)

5.3/3.1.3.7-	9.3 GÁS E ENERGIA ELÉTRICA:	Cr\$: 1.963,00
--------------	-----------------------------------	----------------

SOMA A TRANSPORTAR: Cr\$: 59.503,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

FL.02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE TRANSPORTE: ... Cr\$: 59.503,76

SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS (PROGR.VI)

5.4/3.1.1.1.01.13-	4.2	SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS:	Cr\$: 30.750,00
5.4/3.1.2.3-	4.2	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Cr\$: 14.500,00
5.4/3.1.2.7-	4.2	MATERIAIS DIVERSOS P/CONSERVAÇÃO, CONSOLID.DRENAGEM E -	
		OUTRAS OBRAS D/MELHORIA DE -	
		ESTRADAS:	Cr\$: 1.500,00
5.4/3.1.2.13-	4.2	MATERIAL P/CONSERVAÇÃO DE -	
		VEÍCULOS:	Cr\$: 4.650,00
5.4/3.1.4.11-	4.2	ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EX-TERNOS:	Cr\$: 645,71

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.3.1.1.1.01.01-	6.1	VENCIMENTOS:	Cr\$: 2.775,50
5.3.1.1.1.01.05-	6.1	FUNÇÕES GRATIFICADAS:	Cr\$: 2.048,50
5.3.1.1.1.01.13-	6.1	SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO(1º GRAU):	Cr\$: 47.683,50
5.3.1.3.1-	6.1	ÁGUA E ESGOTOS NAS ESCOLAS: ..	Cr\$: 60,77
5.3.1.3.7-	6.1	GÁS E ENERGIA ELÉTRICA:	Cr\$: 900,00
5.3.1.3.15-	6.1	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE -	
		BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:	Cr\$: 3.572,00
5.4.1.1.3-	6.1	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES:	Cr\$: 84.000,00
5.1/3.1.4.11-	8.9	A) DESPESAS C/FUNERAIS A INDIGENTES:	Cr\$: 1.000,00
5.1/3.1.4.11-	8.9	B) ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA INDIGENTE:	Cr\$: 500,00
5.1/3.1.4.11-	8.9	D) PASSAGENS A INDIGENTES: ..	Cr\$: 1.000,00
5.1/3.1.4.11-	8.9	F) BOLSAS DE ESTUDOS P/ESTUDANTES POBRES:	Cr\$: 31.214,00

TOTAL A SUPLEMENTAR: Cr\$: 291.303,84

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE COBERTURA AO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1974

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE
28 DE NOVEMBRO DE 1974

ALDO PAGANI
COORDENADOR GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28 DE NOVEMBRO DE 1974

RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL